



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 466, de 21 de dezembro de 2022, que concede férias ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

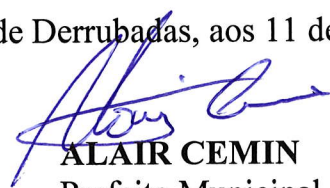
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **altera** a Portaria nº 466, de 21 de dezembro de 2022, passando a vigor como a seguinte redação:

**C O N C E D E**

Ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, 13 (treze) dias de férias, a contar de 03/01/2023 a 15/01/2023, referente ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022.

Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 11/01/2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.